

Sumário

Normas Editoriais para Envio de Artigos 7

Assunto Especial

O TRABALHO ESCRAVO

DOCTRINAS

1. Mais uma Lei para “Combater” o Trabalho Escravo Não Nos Basta
Jorge Luiz Souto Maior 9
2. Trabalho Semelhante ao de Escravo
Kiyoshi Harada 22
3. Trabalho Infantil em Condições Análogas à Escravidão e o Reconhecimento da Relação de Emprego Junto ao INSS
Ruth Araújo Lopes de Alencarresumo, Rodrigo Ramos Freire de Castro, Emanuelle França Vasconcelos Santana e Thayná Cruz Fontenele de Vasconcelos 25

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (TST) 48

Parte Geral

DOCTRINAS

1. Aplicação de Normas sobre Jornada no Teletrabalho: Lei nº 14.442/2022
Gustavo Filipe Barbosa Garcia..... 55
2. 80 Anos de CLT: as Categorias de Trabalhadores Contempladas na Exposição de Motivos da Norma
Eduardo Gomes Gaelzer e Reinaldo de Francisco Fernandes..... 60
3. Um Contrato Possível a Partir da Reforma Trabalhista? Trabalho Intermitente: Retrocesso Social?
Ana Carolina da Motta Paes e Gustavo Henrique Fiorotto Silvério..... 73

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

1. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região..... 94

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Trabalhista 112

JURISPRUDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	
ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA	
1. Supremo Tribunal Federal.....	133
2. Superior Tribunal de Justiça.....	138
3. Superior Tribunal de Justiça.....	146
4. Superior Tribunal de Justiça.....	153
5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.....	160
6. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.....	167
7. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.....	174
8. Tribunal Regional Federal da 4ª Região.....	181
9. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.....	192
EMENTÁRIO	
1. Ementário de Jurisprudência Previdenciária.....	199
Seção Especial	
DIREITO EM DEBATE	
1. Revisão da Vida Toda e as Novas Barreiras do INSS Sérgio Henrique Salvador.....	218
2. Revisão da Vida Toda: Decisão Monocrática do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), Concedeu 10 (Dez) Dias para Que o INSS Apresente Cronograma em Que Se Propõe a Dar Efetividade ao Entendimento Definido pelo STF Edson Sebastião de Almeida.....	222
Tabelas Práticas	233
Índice Alfabético e Remissivo	237